

**UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Guilherme Luiz Limberger

**ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO DAS COMPANHIAS DE  
TELECOMUNICAÇÕES LISTADAS NA BOLSA DE VALORES B3**

Santa Cruz do Sul  
2019

Guilherme Luiz Limberger

**ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO DAS COMPANHIAS DE  
TELECOMUNICAÇÕES LISTADAS NA BOLSA DE VALORES B3**

Trabalho de Curso, em formato de artigo, apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Márcia Rosane Frey

Santa Cruz do Sul

2019

Guilherme Luiz Limberger

**ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO DAS COMPANHIAS DE  
TELECOMUNICAÇÕES LISTADAS NA BOLSA DE VALORES B3**

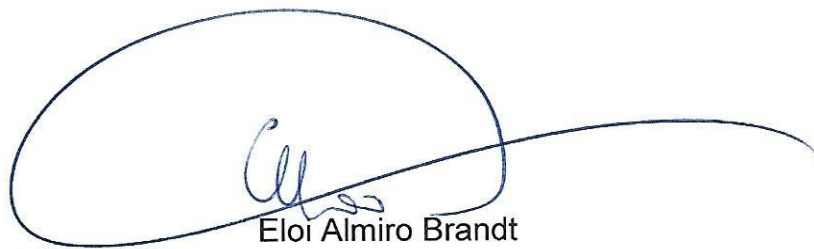
Este Trabalho de Curso (TC), apresentado ao curso de Ciências Contábeis da Universidade de Santa Cruz do Sul - Unisc, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, foi aprovado em sua forma final pela banca examinadora.



Márcia Rosane Frey  
Professora Orientadora



Daniel Wartchow  
Professor Examinador



Eloi Almiro Brandt  
Coordenador da Banca Examinadora

Santa Cruz do Sul

2019

## ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO DAS COMPANHIAS DE TELECOMUNICAÇÕES LISTADAS NA BOLSA DE VALORES B3

### RESUMO

O presente estudo foi elaborado com o intuito de verificar como é distribuída a riqueza no setor de telecomunicações, das companhias que prestam serviços de telefonia móvel pessoal. A metodologia utilizada para o estudo é de natureza descritiva, com abordagem qualitativa do problema de pesquisa. O levantamento dos dados das Demonstrações do Valor Adicionado foi realizado com base na pesquisa documental. A unidade de análise foi composta pelas quatro empresas que prestam serviços de telefonia móvel pessoal listadas na Bolsa de Valores B3, compreendendo as Demonstrações do Valor Adicionado do período de 2014 a 2018. Com base nos resultados verificou-se que não há um padrão na distribuição da riqueza pelo setor, no qual o governo recebeu em média 49,26% da riqueza gerada pelas quatro empresas do estudo. A Algar, diferentemente das outras, distribuiu o maior percentual para a remuneração do trabalho, variando de 34,61% para 44,90%, com uma distribuição média de 39,38%. Os capitais próprios receberam a menor distribuição no período analisado, variando de 5,98% da Tim em 2016 a 24,33% da Telefônica Brasil em 2018, desconsiderado a empresa Oi que apresentou prejuízo de 2014 a 2017.

**Palavras-chave:** Setor de telecomunicações. Telefonia móvel. Valor adicionado.

### ABSTRACT

This study was designed to verify how wealth is distributed in the telecommunications sector of companies that provide personal mobile services. The methodology used for the study is descriptive, with a qualitative approach to the research problem. The data collection of the Value Added Statements was based on documentary research. The unit of analysis consisted of the four companies providing personal mobile telephony services listed on the B3 Stock Exchange, comprising the Statement of Value Added from 2014 to 2018. Based on the results it was found that there is no standard in the distribution of wealth by the sector, where the government received on average 49.26% of the wealth generated by the four companies in the study. Algar, unlike the others, distributed the highest percentage for work

compensation, ranging from 34.61% to 44.90%, with an average distribution of 39.38%. Equity received the smallest distribution in the period analyzed, ranging from 5.98% of Tim in 2016 to 24.33% of Telefônica Brasil in 2018, disregarding the company Oi which posted losses from 2014 to 2017.

**Keywords:** Telecommunications. Sector Mobile telephony. Added value.

## 1 INTRODUÇÃO

A preocupação com a divulgação de informações sobre responsabilidade social e ambiental aumentou significativamente a partir da década de 1990. Ao mesmo tempo, a contabilidade como ciência social evoluiu ao produzir relatórios que atendam às novas necessidades de seus usuários. Dentre eles, encontra-se a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

Segundo Vellani (2011), a DVA apresenta informações relativas à geração e distribuição da riqueza criada pela entidade em determinado período. Conforme a NBC TG 09, os seguintes grupos devem ser evidenciados: pessoal; impostos, taxas e contribuições; remuneração de capital de terceiros; e remuneração de capitais próprios (CFC, 2008).

Diversos setores se destacam na Bolsa de Valores B3 e influenciam o desenvolvimento econômico do país. Dentre eles está o setor de telecomunicações, que há muitos anos vem destacando-se na geração e apresentação de informações sociais e ambientais das suas organizações. Essas ações são incentivadas e regulamentadas pelo órgão que regula o setor de telecomunicações no Brasil, a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Neste contexto, o presente estudo investigou a seguinte problemática: como é distribuída a riqueza no setor de telecomunicações das companhias listadas na Bolsa de Valores B3? Para responder ao problema de pesquisa, teve-se como objetivo realizar uma análise sobre a distribuição da riqueza do setor de telecomunicações no Brasil. Como delimitação espacial do estudo, optou-se pelas Demonstrações do Valor Adicionado das companhias listadas na Bolsa de Valores, B3, do setor de telecomunicações, que prestam serviços de telefonia móvel pessoal, do período de 2014 a 2018.

Justifica-se o presente estudo pelo fato da DVA ser uma demonstração relativamente nova no mercado acionário, pois sua publicação tornou-se obrigatória

pelas Sociedades Anônimas somente a partir do exercício de 2008, com o advento da alteração da Lei das Sociedades Anônimas, promovida pela Lei n. 11.638/07.

A escolha do setor de telecomunicações se deu pelo fato de ser um dos serviços que são mais utilizados pelos brasileiros, onde, segundo estudo realizado por Fadel e Reis (2012), saltou de 30 milhões em 1998 para 240 milhões de linhas ativas em 2010, apresentando um crescimento de 700% em 13 anos de privatização, conforme a Associação Brasileira de Telecomunicações (Telebrasil). Em 2018, conforme dados do Relatório Anual 2018 da Anatel, o país possuía 38,31 milhões de linhas de telefonia fixas e 229,21 milhões de linhas móveis, mais do que os 208,4 milhões de brasileiros (ANATEL, 2018).

Para fundamentar o estudo, apresenta-se na sequência o capítulo 2, referencial teórico, o qual aborda a DVA e o setor de telecomunicações. Em seguida, segue no capítulo 3 os procedimentos metodológicos. Após, apresenta-se o capítulo 4, o qual apresenta a análise dos dados e resultados e, por fim, finaliza-se com o capítulo da conclusão, além das referências utilizadas para o presente estudo.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Para fundamentar o estudo, aborda-se primeiramente a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), considerando sua finalidade, estrutura e características e uma contextualização do setor de telecomunicação no Brasil, para entender-se o ambiente em que está inserida a pesquisa.

### **2.1 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)**

Devido a manifestações sociais iniciadas na década de 1960 na Europa, principalmente na França, Inglaterra e Alemanha, passou-se a exigir das empresas uma maior responsabilidade social. Na França, este movimento fez com que surgisse, em 1977, o Balanço Social, que não apresenta somente aspectos econômico-financeiros da empresa, mas também um conjunto de informações sociais (FADEL; REIS, 2012).

No Brasil, a ideia foi colocada em prática em 1984, quando teve a primeira publicação do Balanço Social pela Nitrofertil, empresa estatal que se situava no estado da Bahia. Mas somente na década de 1990, quando as organizações começaram a

levar a sério o Balanço Social, que as publicações começaram a ser difundidas. Em 1997 o sociólogo Herbert de Souza e o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) elaboraram em conjunto com representantes de empresas públicas e privadas um modelo simples de Balanço Social (COSTA; GUIMARÃES; MELLO, 2013).

Segundo Martins (1999), citado por Costa (2012), o Balanço Social possui quatro vertentes, que são: o Balanço de Recursos Humanos, o Balanço Ambiental, a Demonstração do Valor Adicionado e Benefícios e Contribuições à Sociedade em geral.

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é parte do Balanço Social, que se refere à riqueza criada pela empresa e o modo como foi distribuída. Segundo Costa (2012), a DVA tem sido cada vez mais reconhecida em nível internacional, por conter informações de caráter econômico e social, inclusive sua publicação foi recomendada pela ONU - Organização das Nações Unidas.

Segundo estudo realizado por Fadel e Reis (2012), a publicação e divulgação da DVA no Brasil era incentivada e apoiada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Passou a ser obrigatória, a partir da Lei n. 11.638/07, que introduziu alterações na Lei n. 6.404/76, exigindo a elaboração e divulgação por parte das companhias de capital aberto. A obrigatoriedade da DVA veio preencher uma lacuna na contabilidade, uma vez que esta apresentava apenas informações de natureza econômica e financeira, não abordando de forma direta a vertente social.

As diretrizes para elaboração e divulgação da DVA estão presentes na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A NBC TG 09, em seu item 9, define valor adicionado como:

A riqueza criada pela empresa, de forma geral medida pela diferença entre o valor das vendas e os insumos adquiridos de terceiros. Inclui também o valor adicionado recebido em transferência, ou seja, produzido por terceiros e transferido à entidade (CFC, 2008).

Sua estrutura é formada por duas partes distintas: a formação da riqueza (valor adicionado) da entidade e a distribuição dessa riqueza. A primeira parte contém as receitas da entidade deduzindo os insumos adquiridos de terceiros, e ainda adiciona-se a riqueza recebida em transferência, como juros, aluguéis, *royalties*, etc. A segunda parte contém a distribuição da riqueza entre empregados, governo, remuneração de

capital de terceiros e remuneração de capital próprio. No Quadro 1 apresenta-se o modelo 1 de DVA para entidades mercantis em geral, constante na NBC TG 09.

**Quadro 1 – Demonstração do Valor Adicionado (DVA) – Modelo 1 – Empresas em geral**

DESCRIÇÃO	20X1	20X0
<b>1 – RECEITAS</b>		
<b>2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos – ICMS, IPI, PIS e COFINS)</b>		
<b>3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>		
<b>4 – DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>		
<b>5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>		
<b>6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>		
<b>7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>		
<b>8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
8.1) Pessoal		
8.2) Impostos, taxas e contribuições		
8.3) Remuneração de capitais de terceiros		
8.4) Remuneração de capitais próprios		

Fonte: CFC (2008).

Como pode-se observar na estrutura da DVA, apresentada no Quadro 1, a distribuição do valor adicionado deve ser demonstrado separadamente nos grupos: pessoal, impostos taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

**Pessoal** - abrangendo remuneração direta (salários, 13º salário, honorários da administração, férias, comissões, horas extras, participação de empregados nos resultados, etc.), benefícios (assistência médica, alimentação, transporte, planos de aposentadoria etc.) e FGTS (valores devidos aos empregados e que são depositados em conta vinculada).

**Impostos, taxas e contribuições** - valores relativos aos impostos (federais, estaduais e municipais) efetivamente pagos pela empresa, inclusive contribuições ao INSS (incluídos aqui os valores do Seguro de Acidentes do Trabalho) que sejam ônus do empregador, bem como os demais impostos e contribuições a que a empresa esteja sujeita.

**Remuneração de capitais de terceiros** - valores pagos ou creditados aos financiadores externos de capital como juros, aluguéis e transferência de riqueza a



terceiros (mesmo que originadas em capital intelectual, tais como *royalties*, franquia, direitos autorais, etc.).

**Remuneração de capitais próprios** - valores relativos à remuneração atribuída aos sócios e acionistas (juros sobre o capital próprio e dividendos, lucros retidos e prejuízos do exercício).

Devido à DVA ser elaborada a partir de algumas informações advindas da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), é necessário esclarecer algumas diferenças entre as duas. Elas são complementares, porém diferentes entre si. Segundo Tinoco e Kraemer (2011), citado por Antonovz (2014), a DRE privilegia o lucro da organização, não se preocupando com os agentes sociais que agregam valor, nela são evidenciadas informação de natureza econômica. Já as informações que podem ser obtidas pela DVA são diferentes. Segundo afirma Tinoco (2010), citado Antonovz (2014), ela indica, por exemplo, o quanto que gerou de riqueza dentro da empresa, assim como foi essa distribuição de riqueza entre os grupos da sociedade envolvidos com suas operações.

Considerando-se as informações fornecidas pela DVA, optou-se por realizar um estudo no setor de telecomunicações no Brasil, especificamente nas empresas de telefonia móvel, dada a sua relevância para a sociedade, sua evolução e as suas características no país.

## **2.2 Setor de telecomunicações**

Segundo Dantas (2002), o setor de telecomunicações no Brasil iniciou no período imperial, quando em 1877, numa exposição nos Estados Unidos, o imperador Dom Pedro II ficou deslumbrado com o aparelho de telefone, ao assistir Graham Bell fazer uma demonstração de seu invento. Poucos meses depois foi instalada uma linha telefônica que interligou a residência do imperador, na cidade de Rio de Janeiro, às casas dos ministros, repartições do governo, órgãos militares e corpo de bombeiros (FADEL; REIS, 2012).

Segundo Vieira (2005), um decreto de 1881 concedeu à Companhia Telefônica Brasileira (CTB) autorização para implantar linhas telefônicas nos subúrbios da cidade de Rio de Janeiro e na cidade de Niterói, postas em comunicação inclusive por cabo submarino. Segundo o autor, o monopólio foi o primeiro modelo de organização das telecomunicações em todo mundo, tanto estatal, quanto privado.

O sistema brasileiro de telecomunicações iniciou os anos 60 formado por um conjunto de redes e serviços que funcionavam de forma bastante precária. Para tirar o País dessa incômoda situação, foi promulgado em agosto de 1962 a Lei n. 4.117/62, conhecida como Código Brasileiro de Telecomunicações (CTB). O programa inicial contou com a criação, em 1965, da Empresa Brasileira de Telecomunicações (Embratel), no qual foi atribuída de interligar todas as capitais e as principais cidades do país (FADEL; REIS, 2012).

Segundo Vieira (2005), o sistema brasileiro de telecomunicações estruturou-se em 1972 a partir da Lei 5.792/72, que criou uma nova empresa, a Telebrás, *holding* que passou a controlar, a disciplinar e a expandir as empresas estaduais, praticamente todas elas já estatizadas. As redes telefônicas foram ampliadas e grande parte da demanda reprimida foi atendida.

Segundo Jesus (2000), citado no estudo realizado por Fadel e Reis (2012), na década de 80, ocorreram grandes mudanças na ordem internacional econômica, com o Estado perdendo sua capacidade de investimento, principalmente no setor de infraestrutura, consequências da redução da carga tributária, da queda do crescimento interno da economia e do superávit do comércio exterior em relação ao PIB. O Brasil também foi envolvido pela onda liberal, com a desregulamentação de quase todos os setores da atividade, a fim de não ocorrer um retrocesso tecnológico. Na prática, levou à privatização dos sistemas estatais de telecomunicações.

Com a ascensão de Fernando Collor na Presidência da República, foi dado início, entre outras metas prioritárias, aos processos de privatizações, com a criação do Programa Nacional de Desestatização (PND), através da Lei n. 8.031/90, com o principal objetivo de modernizar a economia brasileira. Dando sequência a esse processo, a Lei Geral das Telecomunicações, sancionada em julho de 1997, acabou com o monopólio estatal e privado. Em 29 de julho de 1998, o sistema Telebrás foi privatizado por R\$ 22,0579 bilhões, com ágio de 63,74% sobre o preço mínimo, a segunda maior privatização no setor de telecomunicações no mundo (FADEL; REIS, 2012).

Segundo estudo realizado por Fadel e Reis (2012), em 1998, ano da privatização da telefonia brasileira, o Brasil contava com 19,95 milhões de linhas de telefonia fixas e 7,37 milhões de linhas móveis e, em 2010, 12 anos após a privatização, o Brasil fechou o ano com 42,14 milhões de linhas fixas e 202,94 milhões de linhas móveis. Conforme dados do Relatório Anual 2018 da Anatel, em 2018 o país possuía 38,31

milhões de linhas de telefonia fixas e 229,21 milhões de linhas móveis, mais do que os 208,4 milhões de brasileiros. Conforme os dados históricos apresentados, em 1998 a telefonia fixa respondia por 73,02% dos serviços de telefonia. Vinte anos depois, o serviço com maior percentual de acessos era a telefonia móvel, com 85,68% do total. (ANATEL, 2018).

Para Fadel e Reis (2012), atrelado a esse crescimento substancial após a privatização, o setor de telecomunicações aumenta a produtividade da economia, principalmente quando considerado como setor independente da atividade econômica e meio fundamental em outras atividades.

Considerando-se a relevância do setor de telecomunicações para a sociedade, a presente pesquisa abordará a forma pela qual é realizada a distribuição da riqueza pelas companhias de telefonia móvel pessoal, listadas na B3, verificando quais seus principais beneficiários, bem como se há alguma padronização no setor.

### **3 METODOLOGIA**

Nesse capítulo apresenta-se o delineamento metodológico com o detalhamento das ações desenvolvidas na pesquisa para o atingimento do objetivo estabelecido, que foi analisar como as companhias do setor de telecomunicações, listadas na Bolsa de Valores, B3, vem distribuindo sua riqueza gerada junto aos agentes que auxiliaram na geração da mesma.

Em termos de delineamento metodológico, o presente estudo é de natureza descritiva, no qual foram identificados, descritos e analisados características de uma determinada população. Andrade (2002), citado por Raupp e Beuren (2004, p. 81), afirma que “a pesquisa descritiva preocupa-se em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los, e o pesquisador não interfere neles”.

O levantamento de dados foi realizado com base em pesquisa documental, obtida por meio das informações evidenciadas nas Demonstrações de Valor Adicionado (DVA) do período de 2014 a 2018, extraídas diretamente do site da B3. Marconi e Lakatos (2017, p. 53) destacam que “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias”.

A unidade de análise foi composta por um conjunto de empresas do setor de telecomunicações, que prestam serviços de telefonia móvel pessoal e comercializam

ações na Bolsa de Valores B3. A Anatel autoriza vinte empresas a prestarem serviços de telefonia móvel pessoal e dessas, quatro integram a Bolsa de Valores B3: Telefônica Brasil S/A, Tim Participações S/A, Algar Telecom S/A e Oi S/A.

No que se refere à abordagem do problema, a pesquisa é de natureza qualitativa por não utilizar instrumentos estatísticos no processo de análise do problema. Na pesquisa qualitativa são feitas análises mais profundas e criteriosas do fenômeno estudado.

Para a análise, os dados foram tabulados em planilhas do Excel, o que possibilitou verificar o comportamento da distribuição do valor adicionado aos agentes que auxiliaram da geração da riqueza do setor, agrupados segundo o que preceitua a NBC TG 09 que normatizou a estrutura da DVA em: pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capital de terceiros e remuneração de capitais próprios, além da análise do comportamento de distribuição do valor adicionado aos agentes nos últimos cinco anos, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.

## **4 ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS**

Neste capítulo apresenta-se o detalhamento na análise dos resultados do estudo. Primeiramente, são caracterizadas as empresas do estudo e, na sequência, a DVA de cada uma delas e, após, a análise da distribuição do valor adicionado.

### **4.1 Caracterização das empresas do estudo**

Para delimitação das empresas do setor de telecomunicações optou-se primeiramente pelas empresas do mercado de telefonia móvel. Tal escolha deve-se ao fato dessas empresas estarem presentes diretamente no cotidiano das pessoas com uso cada vez maior de celulares, seja para se comunicar, comprar, trabalhar, estudar ou se divertir.

A Anatel autoriza 20 empresas a prestarem serviços de telefonia móvel e dessas, quatro estão listadas na Bolsa de Valores B3: Telefônica Brasil S/A, TIM Participações S/A, Algar Telecom S/A, Oi S/A. As quatro empresas irão compor a unidade de análise do presente estudo e serão caracterizadas na sequência.

#### **4.1.1 Telefônica Brasil S/A**

A Telefônica Brasil S/A, com sede na cidade de São Paulo, é uma sociedade de capital aberto, formada em 1998, quando a Companhia Estatal de Telecomunicações do Sistema Telebrás (Telesp) foi privatizada e adquirida pela Telefónica, da Espanha. No ano de 2010, a Telefónica adquiriu as ações da Vivo, que pertenciam à Portugal Telecom. Em 2012, a Telefônica Brasil passou a utilizar a Vivo como marca comercial em todo o Brasil. No mesmo ano, a empresa de televisão por assinatura TVA foi incorporada à Telefônica Brasil, e então, ela começou a oferecer também serviços de TV por assinatura. Em 2015, a Telefónica adquiriu a GVT, reforçando a oferta de rede fixa fora do Estado de São Paulo.

A empresa atende 95 milhões de clientes e pelo sexto ano consecutivo, a Telefônica Brasil está entre as empresas do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3, que divulga para o mercado as ações de empresas reconhecidas por seu comprometimento com a responsabilidade social e a sustentabilidade empresarial.

#### **4.1.2 Tim Participações S/A**

A TIM Participações S/A é uma sociedade de capital aberto, fundada em 1995, com sede na cidade do Rio de Janeiro. É controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S/A, uma subsidiária do grupo Telecom Italia.

Além do mercado de telefonia móvel, a empresa atua nos mercados de telefonia fixa e internet, em todo o território nacional. Pelo 11º ano consecutivo, a TIM Participações S/A integra a carteira do ISE da B3, sendo a empresa de telecomunicações que permanece há mais tempo consecutivo no índice.

#### **4.1.3 Algar Telecom S/A**

Algar Telecom S/A é uma empresa brasileira, de capital aberto, fundada em 1954, pertencente ao Grupo Algar e detentora da marca CTBC. A empresa tem sede em Uberlândia, Minas Gerais.

Algar Telecom atende um milhão e duzentos mil clientes, desde pessoas físicas, micro e pequenas empresas, até clientes corporativos e operadoras. A empresa oferece serviços de telefonia móvel, telefonia fixa, internet e televisão por assinatura.

#### 4.1.4 Oi S/A

A Oi S/A é uma sociedade de capital aberto, fundada em 2002 e com sede no Rio de Janeiro. Formada a partir da privatização do Sistema Telebrás em 1998, a Oi herdou grande parte do sistema de telefonia fixa existente no Brasil até então, sobretudo após a aquisição da Brasil Telecom.

A Oi atende 57,1 milhões de clientes e atualmente é a maior operadora de telefonia fixa do Brasil. A empresa também oferece serviços de televisão por assinatura e internet.

Como pode-se observar na caracterização das empresas de telecomunicações do presente estudo, além dos serviços de telefonia móvel pessoal, as quatro empresas oferecem também serviços de telefonia fixa e internet, como também, oferecem serviços de TV por assinatura, com exceção apenas da Tim Participações S/A.

#### 4.2 Distribuição do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado das empresas foram obtidas no site da Bolsa de Valores B3, no qual foram extraídos os valores da distribuição do valor adicionado.

Apresenta-se a seguir o Quadro 2, que demonstra o montante de valor adicionado distribuído das empresas de telecomunicações listadas na B3. Esse quadro apresenta os dados relativos aos anos de 2014 e 2018, em valores nominais.

**Quadro 2 – Valor adicionado distribuído das empresas do setor de telecomunicações listadas na B3 (R\$ mil) em valores nominais**

<b>Telefônica Brasil</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Total Distribuído	25.179.243	31.167.140	32.442.327	32.899.284	36.689.277
Empregados	2.855.235	3.561.671	4.328.985	4.107.176	4.514.299
Governo	13.241.637	16.374.999	17.455.205	18.702.536	17.930.880
Capitais Terceiros	4.145.712	7.810.221	6.572.895	5.480.782	5.315.840
Capitais Próprios	4.936.659	3.420.249	4.085.242	4.608.790	8.928.258
<b>Tim</b>					
<b>Total Distribuído</b>	<b>13.026.491</b>	<b>14.286.604</b>	<b>12.560.604</b>	<b>10.738.162</b>	<b>10.988.857</b>
Empregados	782.589	850.362	827.401	781.088	842.719
Governo	8.850.707	8.448.296	7.413.798	6.530.582	5.761.129

Capitais Terceiros	1.844.092	2.902.504	3.566.262	2.186.971	1.835.271
Capitais Próprios	1.549.103	2.085.442	750.427	1.234.507	2.545.101
Outros Inv. Social			2.716	5.014	4.637
<b>Algar</b>					
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Total Distribuído	1.781.952	1.978.177	2.242.406	2.394.595	2.503.376
Empregados	800.156	800.890	888.085	893.321	866.501
Governo	639.983	750.097	867.466	985.484	1.029.337
Capitais Terceiros	199.967	273.556	303.277	286.198	291.501
Capitais Próprios	141.846	153.634	183.578	229.592	316.037
<b>Oi</b>					
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Total Distribuído	16.884.640	22.363.828	15.903.630	19.007.286	38.963.935
Empregados	2.539.835	2.442.570	2.536.981	2.528.681	2.314.644
Governo	9.914.338	8.551.127	11.560.108	9.126.420	3.367.422
Capitais Terceiros	8.836.888	16.951.309	8.927.657	14.008.347	8.666.314
Capitais Próprios	-4.406.421	-5.581.178	-7.121.116	-6.656.162	24.615.555

Fonte: B3 (2019).

Após a obtenção dos dados, os valores nominais foram atualizados pela variação do INPC para o período de 2018.

Apresenta-se a seguir o Quadro 3, que especifica o valor adicionado gerado pela empresa Telefônica Brasil S/A, em valores atualizados, bem como a distribuição em percentuais aos agentes geradores desse valor, que são: empregados, governo, capitais de terceiros e os capitais próprios.

### **Quadro 3 - Distribuição do Valor Adicionado em percentuais da Telefônica Brasil S/A (R\$ mil) em valores atualizados**

<b>Telefônica Brasil</b>	<b>2014</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Total Distribuído	31.525.978	100	35.068.783	100	34.249.968	100	34.029.029	100	36.689.277	100
Empregados	3.574.932	11,34	4.007.537	11,43	4.570.190	13,34	4.248.214	12,48	4.514.299	12,31
Governo	16.579.353	52,59	18.424.895	52,54	18.427.785	53,81	19.344.772	56,85	17.930.880	48,87
Capitais Terceiros	5.190.689	16,46	8.787.940	25,06	6.939.128	20,26	5.668.989	16,66	5.315.840	14,49
Capitais Próprios	6.181.004	19,61	3.848.411	10,97	4.312.866	12,59	4.767.054	14,01	8.928.258	24,33

Fonte: B3 (2019).

No período analisado de 2014 a 2018, a Telefônica Brasil distribuiu o valor adicionado entre 31.525.978 em 2014 e 36.689.277 (R\$ mil) em 2018, registrando um crescimento de 16,38% nesse período. De 2014 para 2015, teve um aumento de 11,24% de 2015 a 2016, e 2016 a 2017 a empresa registrou uma pequena redução, respectivamente de 2,33% e 0,65%, e em 2018 ocorreu novamente um crescimento de 7,82%.

A maior parte da riqueza gerada pela Telefônica Brasil foi para o governo, destinando de 48,87% a 56,85%. Os demais agentes, em termos de participação na riqueza gerada, receberam de 10,97% a 25,06%. Os agentes que receberam a menor parcela de valor adicionado foram os empregados, que variou de 11,34% a 13,34%. Já a remuneração de capitais de terceiros e capitais próprios teve maiores oscilações no período analisado, sendo que a remuneração de capitais de terceiros variou de 16,46% a 25,06%, e de capitais próprios de 10,97% a 24,33%.

No Quadro 4 detalha-se o montante de valor adicionado distribuído da empresa Tim Participações S/A, em valores atualizados.

**Quadro 4 - Distribuição do Valor Adicionado em percentuais da Tim Participações S/A (R\$ mil) em valores atualizados**

Tim	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Total Distribuído	16.309.977	100	16.075.065	100	13.260.463	100	11.106.905	100	10.988.857	100
Empregados	979.850	6,01	956.814	5,95	873.503	6,59	807.910	7,27	842.719	7,67
Governo	11.081.636	67,94	9.505.892	59,13	7.826.884	59,02	6.754.839	60,82	5.761.129	52,43
Capitais Terceiros	2.308.918	14,16	3.265.853	20,32	3.764.969	28,39	2.262.070	20,37	1.835.271	16,70
Capitais Próprios	1.939.573	11,89	2.346.507	14,60	792.240	5,98	1.276.899	11,49	2.545.101	23,16
Outros Inv. Social	0		0		2.867	0,02	5.186	0,05	4.637	0,04

Fonte: B3 (2019).

A Tim Participações, no período analisado de 2014 a 2018, distribuiu um valor adicionado de 10.988.857 a 16.309.977 (R\$ mil), registrando todos os anos uma redução, de respectivamente 1,44%, 17,51%, 16,24% e 1,06%, destacando-se os anos de 2016, onde apresentou uma redução de 17,51%, e 2017 de 16,24%.

A maior parte da riqueza gerada pela Tim Participações foi para o governo que distribuiu em todo período analisado de 52,43% a 67,94%. Os demais agentes, em termos de participação na riqueza gerada, receberam de 5,95% a 28,39%. Os empregados foram os agentes que receberam a menor parcela de valor adicionado, que variou de 5,95% a 7,67%. Os percentuais de distribuição aos agentes capitais de terceiros e capitais próprios foram os que mais oscilaram no período analisado, sendo que a distribuição aos capitais de terceiros variou de 14,16% a 28,39%, e de capitais próprios de 5,98% a 23,16%.

Nos anos 2016, 2017 e 2018 a Tim Participações distribuiu respectivamente 2.867, 5.186 e 4.637 (R\$ mil) a outros investimentos sociais, que conforme os relatórios de sustentabilidade publicados pela empresa no final de cada período são



relativos a investimentos com recursos próprios, em ações sociais que contemplam doações, projetos desenvolvidos pelo Instituto TIM e patrocínios.

Apresenta-se a seguir o Quadro 5, que evidencia o montante de valor adicionado distribuído da empresa Algar Telecom S/A, em valores atualizados.

**Quadro 5 - Distribuição do Valor Adicionado em percentuais da Algar Telecom S/A (R\$ mil) em valores atualizados**

Algar	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Total Distribuído	2.231.115	100	2.225.814	100	2.367.350	100	2.476.824	100	2.503.376	100
Empregados	1.001.845	44,90	901.149	40,48	937.568	39,60	923.997	37,31	866.501	34,61
Governo	801.299	35,92	843.998	37,92	915.800	38,68	1.019.325	41,15	1.029.337	41,12
Capitais Terceiros	250.371	11,22	307.801	13,83	320.175	13,53	296.026	11,95	291.501	11,64
Capitais Próprios	177.600	7,96	172.867	7,77	193.807	8,19	237.476	9,59	316.037	12,63

Fonte: B3 (2019).

No período analisado de 2014 a 2018, a Algar Telecom distribuiu o valor adicionado entre 2.225.814 a 2.503.376 (R\$ mil), o valor cresceu durante todo o período, com exceção do ano de 2015, que teve uma pequena redução de 0,24%.

Destaca-se aqui que a maior parte da riqueza gerada pela Algar Telecom foi distribuída para os empregados, que durante todo o período analisado chegou num montante de 4.631.060 (R\$ mil), sendo o governo o agente que recebeu a segunda maior parcela da riqueza, num valor muito próximo, de 4.609.759 (R\$ mil). Os agentes que receberam a menor parcela de valor adicionado foram os capitais próprios, que variou de 7,77% a 12,63%, sendo também o mesmo agente que teve maior oscilação do percentual distribuído no período analisado.

Apresenta-se a seguir o Quadro 6, que demonstra o montante de valor adicionado distribuído da empresa Oi S/A, em valores atualizados.

**Quadro 6 - Distribuição do Valor Adicionado em percentuais da Oi S/A (R\$ mil) em valores atualizados**

Oi	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Total Distribuído	21.140.620	100	25.163.433	100	16.789.758	100	19.659.987	100	38.963.935	100
Empregados	3.180.031	15,04	2.748.342	10,92	2.678.338	15,95	2.615.515	13,30	2.314.644	5,94
Governo	12.413.368	58,72	9.621.596	38,24	12.204.221	72,69	9.439.817	48,02	3.367.422	8,64
Capitais Terceiros	11.064.333	52,34	19.073.350	75,80	9.425.094	56,14	14.489.387	73,70	8.666.314	22,24
Capitais Próprios	-5.517.113	-26,10	-6.279.855	-24,96	-7.517.895	-44,78	-6.884.731	-35,02	24.615.555	63,18

Fonte: B3 (2019).

A Oi no período analisado, de 2014 a 2018, distribuiu o valor adicionado entre 16.789.758 a 38.963.935 (R\$ mil). O valor distribuído oscilou bastante durante o período, com reduções e aumentos consideráveis, salientando o ano de 2018, onde ocorreu um aumento de praticamente o dobro do valor de 2017.

De acordo com o relatório anual de sustentabilidade publicado pela empresa, em 2018 a Tim Participações adotou uma série de medidas constantes no plano de recuperação judicial, que foi aprovado e homologado no dia 08 de janeiro de 2018 e que havia sido apresentado pela empresa em 05 de setembro de 2016.

Destaca-se aqui que a maior parte da riqueza gerada pela Oi foi destinada para os capitais de terceiros, que durante todo o período analisado variou de 22,24% a 75,80% e que chegou num montante total de 62.718.478 (R\$ mil). Foi também o agente que teve maior oscilações no percentual distribuído no período analisado. Os governos foram os agentes que receberam a segunda maior parcela da riqueza gerada, de 8,64% a 72,69%, e que chegou a um montante de 47.046,424 (R\$ mil).

Os agentes que receberam a menor parcela de valor adicionado foram os capitais próprios, que devido a prejuízos consecutivos de 2014 a 2017, apresentou valores de distribuição negativos na DVA, de -44,78% a -24,96%, e somente no ano de 2018, quando a empresa obteve lucro, distribuiu aos capitais próprios 63,18% do valor adicionado.

#### **4.3 Análise da distribuição do valor adicionado por agente do setor de telecomunicações pertencentes a Bolsa de Valores B3**

Para analisar a distribuição *per capita* por empregado, foi necessário buscar o número de empregados no final de cada ano, que foram obtidos nos relatórios anuais de sustentabilidade das empresas publicados no site da Bolsa de Valores B3. No Quadro 8 apresenta-se o número de empregados no final de cada período e a média entre cada dois períodos, que foi utilizada para o cálculo da distribuição *per capita* das 5 empresas do estudo.

#### **Quadro 8 - Número de empregados das empresas de telecomunicações pertencentes a B3**

Telefônica Brasil	2013	Média	2014	Média	2015	Média	2016	Média	2017	Média	2018
Total Empregados	18.532	18.476	18.419	26.133	33.847	33.589	33.331	33.477	33.622	33.130	32.638

Tim	2013	Média	2014	Média	2015	Média	2016	Média	2017	Média	2018
Total Empregados	12.167	12.514	12.860	12.961	13.062	11.463	9.863	9.691	9.519	9.590	9.661
Algar	2013	Média	2014	Média	2015	Média	2016	Média	2017	Média	2018
Total Empregados	13.813	15.693	17.573	16.880	16.187	16.151	16.115	15.881	15.646	15.890	16.133
Oi	2013	Média	2014	Média	2015	Média	2016	Média	2017	Média	2018
Total Empregados	18.442	17.959	17.475	16.793	16.110	15.041	13.971	14.243	14.514	14.777	15.040

Fonte: B3 (2019).

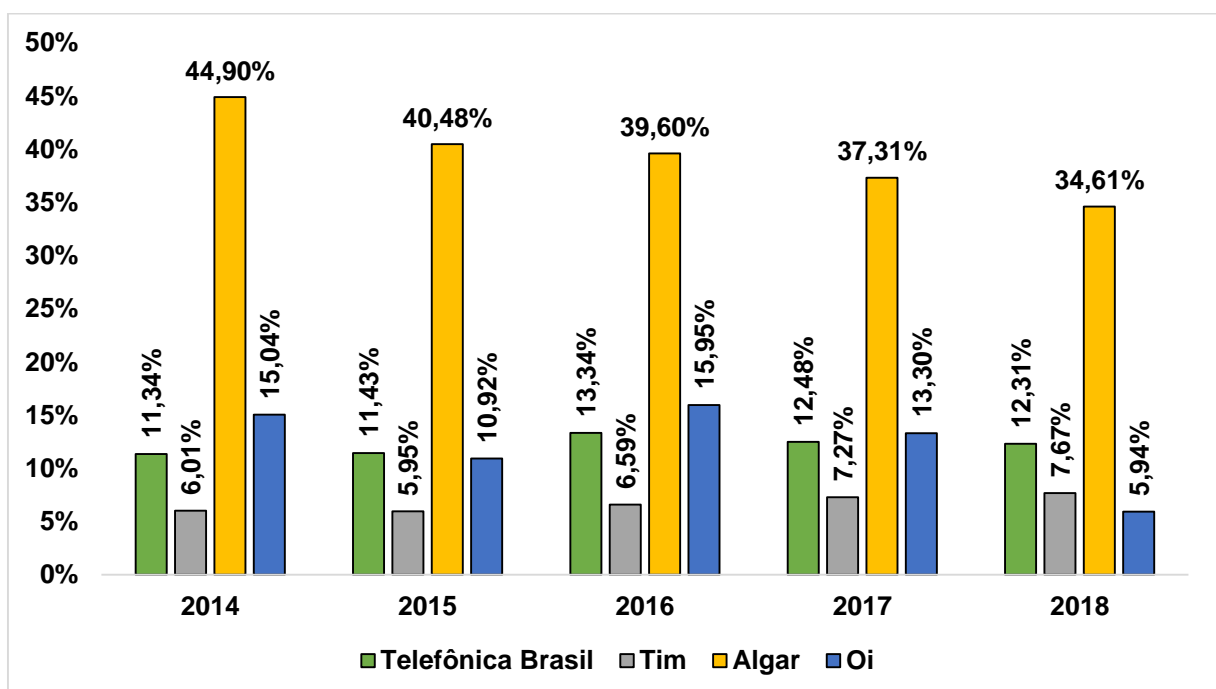
No Quadro 9, especifica-se o valor adicionado gerado pelas empresas do setor de telecomunicações pertencentes a B3, em valores atualizados, bem como a distribuição em percentuais aos empregados, ilustrado na sequência no Gráfico 1.

#### Quadro 9 – Valor adicionado distribuído aos empregados do setor de telecomunicações pertencentes a B3 (R\$ mil) em valores atualizados

Empresas	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Telefônica Brasil	3.574.932	11,34	4.007.537	11,43	4.570.190	13,34	4.248.214	12,48	4.514.299	12,31
Tim	979.850	6,01	956.814	5,95	873.503	6,59	807.910	7,27	842.719	7,67
Algar	1.001.845	44,90	901.149	40,48	937.568	39,60	923.997	37,31	866.501	34,61
Oi	3.180.031	15,04	2.748.342	10,92	2.678.338	15,95	2.615.515	13,30	2.314.644	5,94

Fonte: B3 (2019).

#### Gráfico 1 – Valor adicionado distribuído em percentuais aos empregados do setor de telecomunicações pertencentes a B3 (R\$ mil)



Fonte: B3 (2019).

Com base nos dados especificados no Quadro 9 e no Gráfico 1, a Algar Telecom distribuiu a maior parcela do valor adicionado para a remuneração aos empregados, variando de 34,61% em 2018 a 44,90% em 2014, registrando uma redução ano a ano.

A Tim Participações foi a empresa que menos distribuiu aos empregados, variando de 5,95% a 7,67%. A Oi apresentou uma redução significativa em 2018, reduzindo a distribuição em 60,51%, superior a redução de empregados no período que foi de 17,72%.

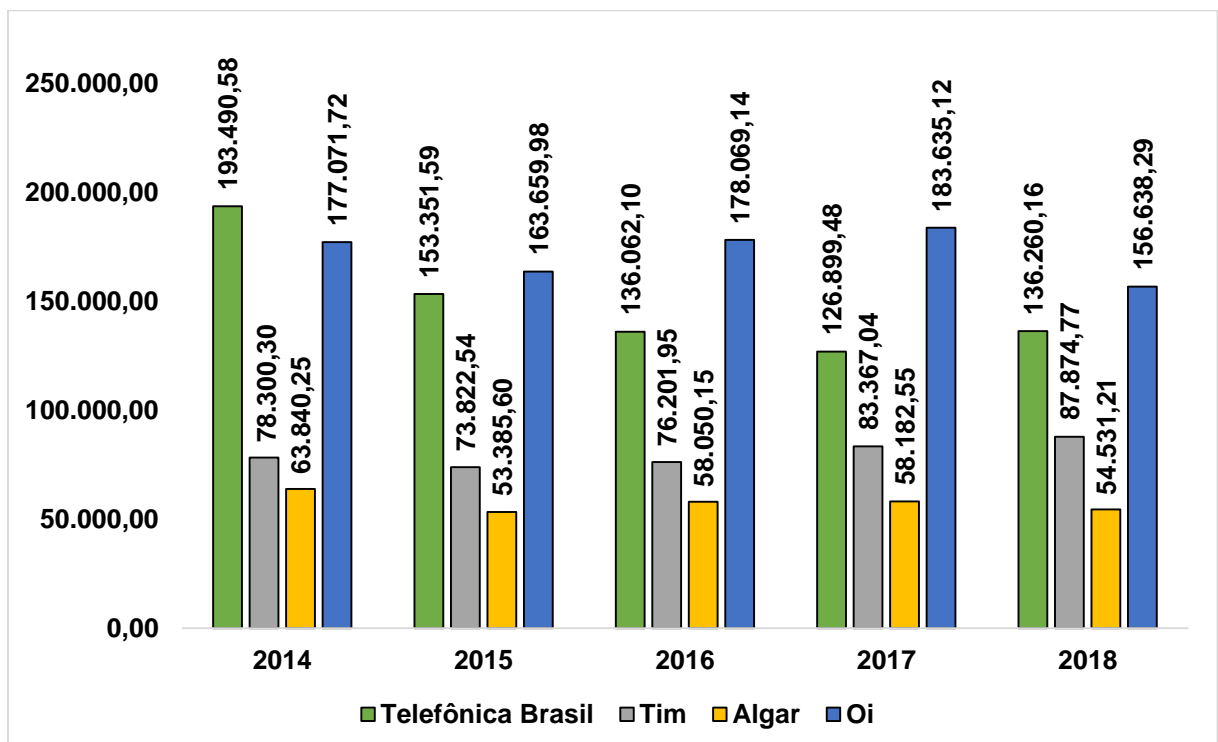
No Quadro 10 e no Gráfico 2 estão detalhados o valor adicionado *per capita* distribuído aos empregados.

#### Quadro 10 – Valor adicionado per capita distribuído aos empregados do setor de telecomunicações pertencentes a B3

Empresas	2014	2015	2016	2017	2018
Telefônica Brasil	R\$ 193.490,58	R\$ 153.351,59	R\$ 136.062,10	R\$ 126.899,48	R\$ 136.260,16
Tim	R\$ 78.300,30	R\$ 73.822,54	R\$ 76.201,95	R\$ 83.367,04	R\$ 87.874,77
Algar	R\$ 63.840,25	R\$ 53.385,60	R\$ 58.050,15	R\$ 58.182,55	R\$ 54.531,21
Oi	R\$ 177.071,72	R\$ 163.659,98	R\$ 178.069,14	R\$ 183.635,12	R\$ 156.638,29

Fonte: B3 (2019).

#### Gráfico 2 – Valor adicionado per capita distribuído aos empregados do setor de telecomunicações pertencentes a B3 (R\$ mil)



Fonte: B3 (2019).

Em termos *per capita*, pode-se observar que a Oi foi a empresa que melhor remunerou os empregados, distribuindo de R\$ 156.638,29 em 2018 a R\$ 183.635,12 em 2017. Apenas no ano de 2014 a Telefônica Brasil remunerou melhor, distribuindo um montante de R\$ 193.490,58 por empregado. A Algar Telecom foi a que menos remunerou por empregado durante todo o período, de R\$ 53.385,60 em 2015 a R\$ 63.840,25 em 2014. Verifica-se uma diferença acentuada de 262,44% entre o maior valor *per capita* pago pela Telefônica Brasil em 2014, com o menor valor pago pela Algar Telecom em 2015.

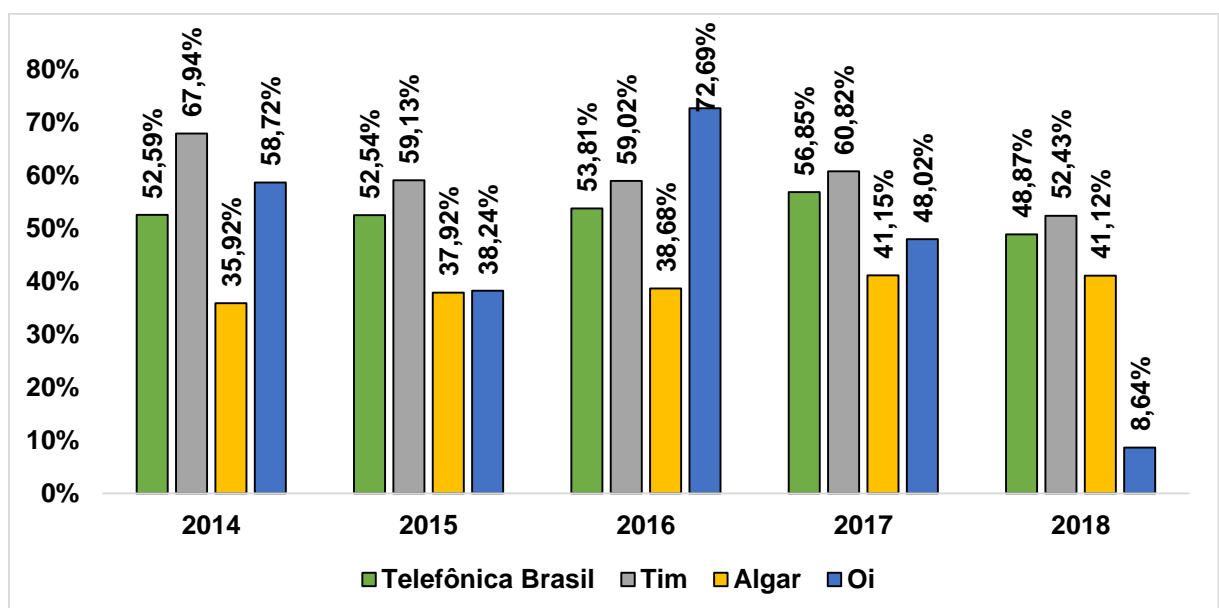
No Quadro 11 e no Gráfico 3 evidencia-se o valor adicionado gerado pelas empresas do setor de telecomunicações pertencentes a B3, em valores atualizados, e sua distribuição ao governo a título de pagamento de impostos, taxas e contribuições, no período de 2014 a 2018.

**Quadro 11 – Valor adicionado distribuído ao governo do setor de telecomunicações pertencentes a B3 (R\$ mil) em valores atualizados**

Empresas	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Telefônica Brasil	16.579.353	52,59	18.424.895	52,54	18.427.785	53,81	19.344.772	56,85	17.930.880	48,87
Tim	11.081.636	67,94	9.505.892	59,13	7.826.884	59,02	6.754.839	60,82	5.761.129	52,43
Algar	801.299	35,92	843.998	37,92	915.800	38,68	1.019.325	41,15	1.029.337	41,12
Oi	12.413.368	58,72	9.621.596	38,24	12.204.221	72,69	9.439.817	48,02	3.367.422	8,64

Fonte: B3 (2019).

**Gráfico 3 – Valor adicionado distribuído em percentuais ao governo do setor de telecomunicações pertencentes a B3 (R\$ mil)**



Fonte: B3 (2019).

Em relação a remuneração ao governo, verifica-se que Tim Participações foi a empresa que distribuiu a maior parcela de valor adicionado ao governo, com exceção do ano de 2016, onde a Oi teve a melhor distribuição.

A Oi foi a empresa que mais oscilações teve no percentual distribuído ao governo, ou seja, em 2016 distribuiu 72,69% e após dois anos, em 2018, distribuiu apenas 8,64%. A Algar Telecom foi a empresa que menos remunerou o governo, variando de 35,92% em 2014 a 41,15% em 2017.

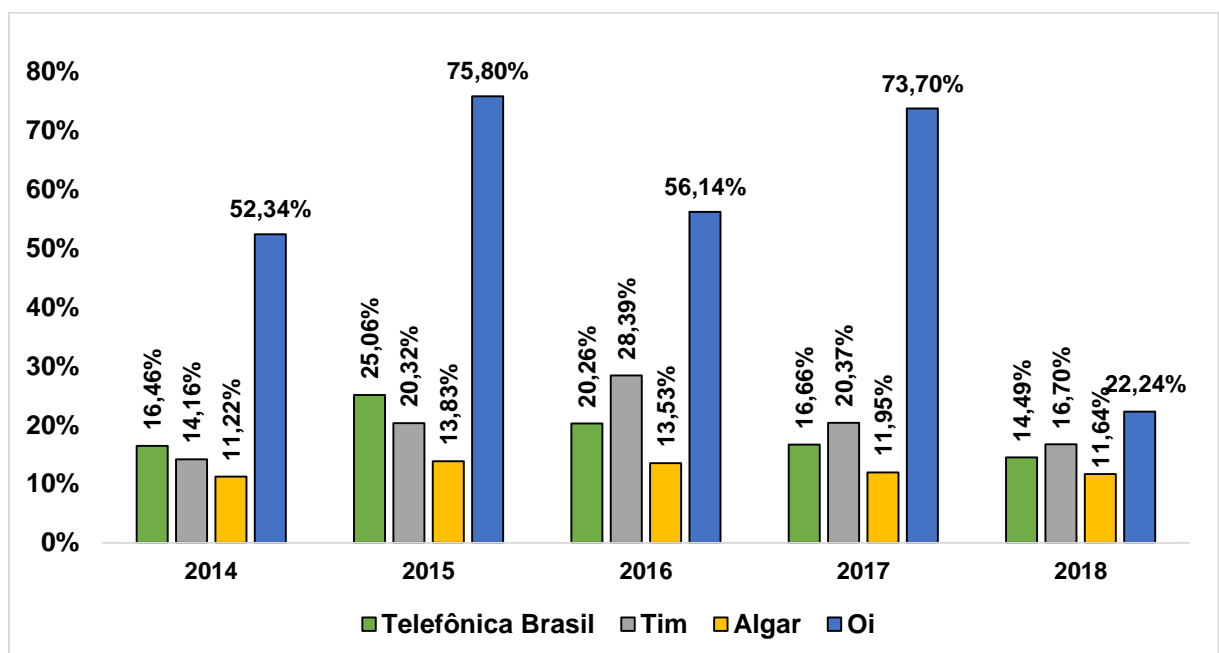
No Quadro 12 apresenta-se o valor adicionado gerado pelas empresas do setor de telecomunicações pertencentes a B3, em valores atualizados, bem como a distribuição em percentuais aos capitais de terceiros, ilustrado na sequência no Gráfico 4.

#### Quadro 12 - Valor adicionado distribuído aos capitais terceiros do setor de telecomunicações pertencentes a B3 (R\$ mil) em valores atualizados

Empresas	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Telefônica Brasil	5.190.689	16,46	8.787.940	25,06	6.939.128	20,26	5.668.989	16,66	5.315.840	14,49
Tim	2.308.918	14,16	3.265.853	20,32	3.764.969	28,39	2.262.070	20,37	1.835.271	16,70
Algar	250.371	11,22	307.801	13,83	320.175	13,53	296.026	11,95	291.501	11,64
Oi	11.064.333	52,34	19.073.350	75,80	9.425.094	56,14	14.489.387	73,70	8.666.314	22,24

Fonte: B3 (2019).

#### Gráfico 4 – Valor adicionado total distribuído em percentuais aos capitais de terceiros do setor de telecomunicações pertencentes a B3 (R\$ mil)



Fonte: B3 (2019).

Com base nos dados evidenciados no Quadro 12 e nos percentuais retratados no Gráfico 4, verifica-se que Oi foi a empresa que distribuiu a maior parcela de valor adicionado ao capital de terceiros, variando de 22,24% em 2018 a 75,80% em 2015, registrando grandes variações no percentual distribuído ano após ano.

A Algar Telecom foi a que menos distribuiu aos capitais de terceiros, como também, foi a empresa que apresentou a menor variação no percentual distribuído durante todo período, representados por 11,22% em 2014 a 13,83% em 2015.

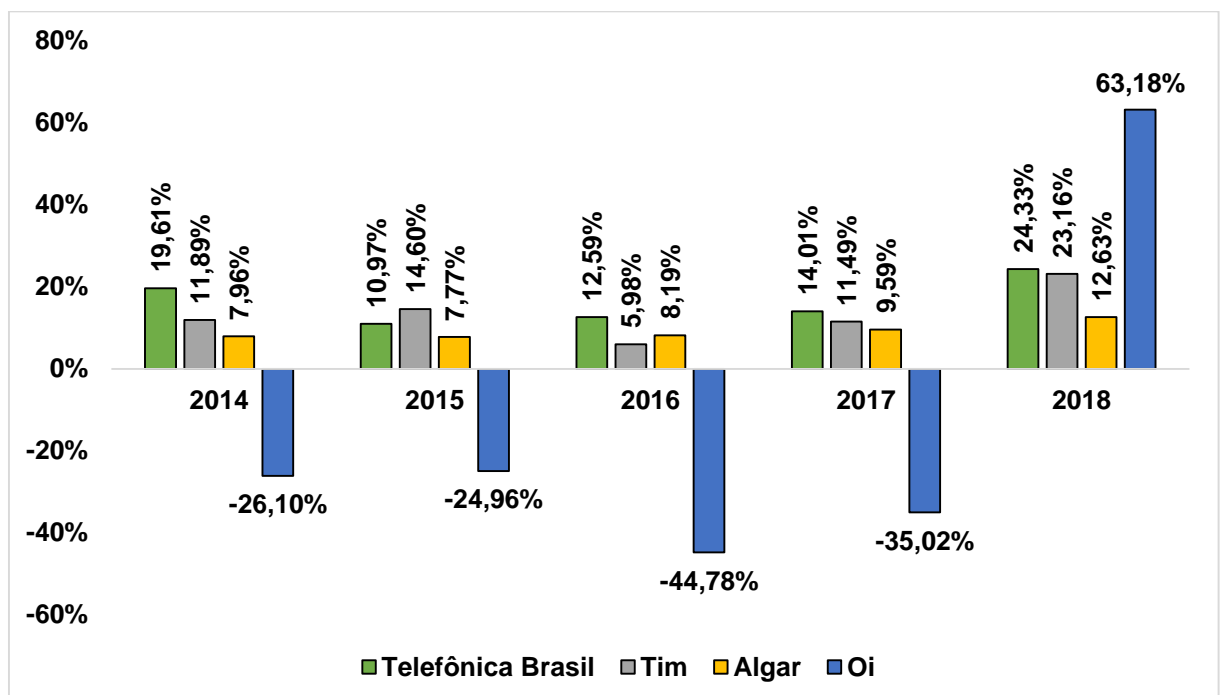
No Quadro 13 e no Gráfico 5 demonstra-se o valor adicionado gerado pelas empresas do setor de telecomunicações pertencentes a B3, em valores atualizados, e sua distribuição aos capitais próprios, no período de 2014 a 2018.

#### Quadro 13 – Valor adicionado distribuído aos capitais próprios do setor de telecomunicações pertencentes a B3 (R\$ mil) em valores atualizados

Empresas	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Telefônica Brasil	6.181.004	19,61	3.848.411	10,97	4.312.866	12,59	4.767.054	14,01	8.928.258	24,33
Tim	1.939.573	11,89	2.346.507	14,60	792.240	5,98	1.276.899	11,49	2.545.101	23,16
Algar	177.600	7,96	172.867	7,77	193.807	8,19	237.476	9,59	316.037	12,63
Oi	-5.517.113	-26,10	-6.279.855	-24,96	-7.517.895	-44,78	-6.884.731	-35,02	24.615.555	63,18

Fonte: B3 (2019).

#### Gráfico 5 – Valor adicionado total distribuído em percentuais aos capitais próprios do setor de telecomunicações pertencentes a B3 (R\$ mil)



Fonte: B3 (2019).

Em relação a remuneração aos capitais próprios, verifica-se que a Telefônica Brasil foi a empresa que distribuiu a maior parcela de valor adicionado aos capitais próprios, variando de 10,97% em 2015 a 24,33% em 2018, com exceção do ano de 2018, onde a Oi distribuiu 63,18%.

A Oi foi a empresa que menos remunerou os capitais próprios, apresentou valores negativos durante o período de 2014 a 2017 devido a prejuízos consecutivos que a empresa apurou durante os quatro anos.

Com base na análise da distribuição de valor adicionado das quatro empresas do setor de telecomunicações que prestam serviços de telefonia móvel pessoal e estão listadas na Bolsa de Valores B3, verificou-se que a distribuição no período analisado de 2014 a 2018 variou de 2.225.814 (R\$ mil) a 38.963.935 (R\$ mil).

Em termos de valores médios do período, a Telefônica Brasil distribuiu 34.312.607 (R\$ mil), a Oi 24.343.547 (R\$ mil), a TIM Participações 13.548.253 (R\$ mil) e a Algar Telecom 2.360.896 (R\$ mil), tendo-se uma diferença de 1.353,37% do menor valor médio distribuído para o maior.

Das quatro empresas analisadas, o governo recebeu a maior parcela da riqueza gerada, com uma distribuição média no período da Telefônica Brasil de 52,93%, da Tim Participações de 59,87%, da Algar Telecom de 38,96% e Oi de 45,26%.

Os capitais próprios receberam a menor parcela do valor adicionado das quatro empresas analisadas, com uma distribuição média no período de 16,30% da Telefônica Brasil, de 13,42% da Tim Participações, de 9,23% da Algar Telecom e a Oi apresentou valores negativos de 2014 a 2017, de -44,78% a -24,96% e em 2018 63,18%.

## **5 CONCLUSÃO**

Com base no estudo realizado, no qual buscou-se verificar e analisar como é distribuída a riqueza no setor de telecomunicações, especificamente nas empresas de telefonia móvel das companhias listadas na Bolsa de Valores B3 no período de 2014 a 2018, constatou-se que a distribuição não tem um padrão entre as quatro empresas analisadas: Telefônica Brasil S/A, Tim Participações S/A, Algar Telecom S/A, e Oi S/A.

Com base nos resultados apurados verificou-se, no período analisado, uma maior distribuição da riqueza gerada ao governo, com valor médio de 49,26%, variando de 38,96% da Algar para 59,87% da Tim. Este resultado é similar ao



resultado evidenciado pelo estudo de Fadel e Reis (2012), que analisou o setor de telecomunicações no período de 2009 a 2010, no qual o governo recebeu em média 53,82%, variando de 53,64% a 53,99%.

A menor remuneração, no período analisado foi para os capitais próprios, com valor médio de 9,74%, variando de 9,23% da Algar para 16,30% da Telefônica Brasil e desconsiderado a empresa Oi que apurou prejuízos de 2014 a 2017. Este resultado também é similar ao resultado evidenciado pelo estudo de Fadel e Reis (2012), no qual os capitais próprios foram os agentes que receberam a menor parcela de valor adicionado, variando entre 14,07% em 2019 a 17,04% em 2010.

Cabe salientar a remuneração aos empregados da empresa Algar Telecom que diferenciou-se das demais pelo percentual distribuído ser muito superior, com um valor médio de 39,38% contra o valor médio de 12,23% da Oi, que registrou a segunda melhor remuneração média do período analisado. No entanto, a empresa Algar Telecom em termos *per capita* distribuiu o menor valor por empregado, num valor médio anual de R\$ 57.597,95, destacando-se a Oi, que no mesmo período distribuiu um valor médio anual de R\$ 171.814,85.

Como limitação, o presente estudo foi realizado em apenas empresas do setor de telecomunicações que prestam serviços de telefonia móvel pessoal e comercializam ações na Bolsa de Valores B3. Ao todo são 11.063 empresas autorizadas pela Anatel, incluindo micros, pequenas, médias e grandes empresas que prestam serviços telefonia móvel, incluindo também telefonia fixa, internet e TV por assinatura. Dessas empresas, apenas 20 são autorizadas a prestarem serviços de telefonia móvel pessoal, no qual quatro comercializam ações na B3, que foram objeto de análise do presente estudo.

As quatro empresas do estudo também oferecem os demais serviços de telecomunicações, com exceção da Tim Participações que não oferece TV por assinatura. Além das quatro empresas do estudo, na Bolsa de Valores tem listado a Telecomunicações Brasileiras S/A – Telebrás, que é uma empresa estatal que oferece serviços de acesso à internet às demais empresas autorizadas pela Anatel a prestarem serviços de internet.

As empresas do estudo, listadas na B3, foi intencional no sentido de acesso às Demonstrações do Valor Adicionado, bem como a outras informações complementares, como, por exemplo, o número de funcionário de cada ano, obtidos por meio dos relatórios anuais de sustentabilidade.

Com base na análise da distribuição do valor adicionado do setor de telecomunicações, sugere-se a ampliação do estudo para outros setores, a fim de verificar os setores que melhor remuneram o trabalho, o governo, os capitais de terceiros e os capitais próprios. Uma amostra maior permitirá um retrato mais fidedigno da distribuição do valor adicionado entre os diferentes setores.

## REFERÊNCIAS

- ALGAR TELECOM. Desenvolvido pela Algar Telecom S/A. Apresenta Relatórios Anuais da empresa. Disponível em: <<https://ri.algartelem.com.br/sustentabilidade/relatorios-aneais/>>. Acesso em: 14 ago. 2019.
- ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações. Relatório Anual 2018. Disponível em: <<https://www.anatel.gov.br/institucional/institucional-menu/relatorio-institucional>>. Acesso em: 04 set. 2019.
- ANTONOVZ, Tatiane. *Contabilidade Ambiental*. Curitiba: Editora Intersaberes, 2014.
- B3. *Bolsa de Valores*. 2019. Disponível em: <[http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)>. Acesso em: 10 ago. 2019.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Desenvolvido pelo Banco Central do Brasil. Apresenta a Calculadora do Cidadão. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>>. Acesso em: 12 set. 2019.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). *NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado*. 2008. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_1138.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1138.doc)>. Acesso em: 10 ago. 2019.
- COSTA, C. A. G. *Contabilidade Ambiental: mensuração, evidência e transparência*. São Paulo: Editora Atlas, 2012.
- COSTA, L. O. C.; GUIMARÃES, T. R.; MELLO, L. C. B. B. Os possíveis benefícios gerados pela obrigatoriedade da publicação da demonstração do valor adicionado pelas empresas de capital aberto. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, 2013.
- DANTAS, Marcos. *A lógica do capital-informação: a fragmentação dos monopólios e a monopolização dos fragmentos num mundo de comunicações globais*. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2002.
- FADEL, M. O.; REIS, L. G. Um estudo sobre a distribuição do valor adicionado no setor de telecomunicações brasileiro. *Facesi em Revista*, Viamão, ano 4, v. 4, edição especial, p. 1-14, 2012.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. *Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisa; amostragens e técnicas de pesquisa; elaboração, análise e interpretação de dados*. São Paulo: Editora Atlas, 2017.

OI. Desenvolvido pela Oi S/A. Apresenta Relatórios Anuais da empresa. Disponível em: <[https://www.oi.com.br/ri/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43589](https://www.oi.com.br/ri/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=43589)>. Acesso em: 14 ago. 2019.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004. p. 76-97.

TIM. Desenvolvido pela Tim Participações S/A. Apresenta Relatórios de Sustentabilidade da empresa. Disponível em: <<https://www.tim.com.br/sp/sobre-a-tim/sustentabilidade/relatorio-de-sustentabilidade>>. Acesso em: 14 ago. 2019.

TELEFONICA. Desenvolvido pela Telefônica Brasil S/A. Apresenta Relatórios de Sustentabilidade da empresa. Disponível em: <<http://www.telefonica.com.br/servlet/Satellite?c=Page&cid=1386090999186&pageName=InstitucionalVivo%2FPage%2FTemplateRelatorioSustentabilidade>>. Acesso em: 14 ago. 2019.

VELLANI, C. L. *Contabilidade e Responsabilidade Social: integrando desempenho econômico, social e ecológico*. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

VIEIRA, A. H. G. *Histórico das Telecomunicações - Uma visão do Brasil*. São José dos Campos, 2005. Disponível em: <[https://www.teleco.com.br/tutoriais/tutorial\\_eletronica/default.asp](https://www.teleco.com.br/tutoriais/tutorial_eletronica/default.asp)>. Acesso em: 24/08/2019.